PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N° 002/2016 **de 14 de janeiro de 2016.**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Segue em anexo, o Projeto de Lei visando a autorização desse Legislativo Municipal para abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, conforme o Inciso II, do Art. 41 da Lei 4.320/64.

As novas fichas de despesas criadas a partir da aprovação deste projeto de Lei irão receber a contabilização dos dados gerados pelo setor de Recursos Humanos. O novo procedimento de integração da folha de pagamento mensal, que será realizado através de leitura de arquivos eletrônicos, trará para a administração uma economia de tempo considerável além de maior confiabilidade nos números gerados, pois diminuirá a quantidade de informações contabilizadas manualmente.

Os recursos que serão utilizados para a abertura das novas fichas de despesa serão provenientes de transferências de valores de fichas já existentes no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício de 2016, não gerando impactos financeiros no exercício.

Embasados no Art. 49 da Lei Orgânica deste Município, solicitamos que seja o Projeto em pauta apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Certos da valiosa atenção de Vossa Excelência e demais Vereadores, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Romero Luiz Endringer
Prefeito Municipal

Protocolo
14/02/2016
Protocolista
11:20 hrs

PROJETO DE LEI N.º 004 /2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a **Abrir Crédito Especial** no Orçamento de 2016, conforme Inciso II, do Art. 41 da Lei n° 4.320/64, para atender a programação constante nos Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de cancelamento parcial de dotação orçamentária do exercício de 2016.

Art. 3º - O valor deste crédito especial não irá gerar impactos financeiros ao orçamento municipal do exercício de 2016, pois não ocorrerá aumento no valor da despesa total do exercício.

Art. 4º - Ficam automaticamente incluídas no PPA 2013/2017, Lei Nº **1468/2013, datada de 17/12/2013**, as novas fichas de despesa, assim como os seus respectivos valores.

Art. 5 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de janeiro de 2016.

Romero Luiz Endringer
Prefeito Municipal

Protocolo
14/01/2016
Protocolista
11:20 hrs

ANEXO I

Lei Nº _____/2016

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES

CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ORGÃO	009.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	009.002 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO / ATIVIDADE	12.365.1140.2.080 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 60%)

NATUREZA DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS		R$
31900400000	Contratação por Tempo Determinado	11010000	MDE	80.000,00
31900400000	Contratação por Tempo Determinado	11030000	FUNDEB 60%	80.000,00
TOTAL				**160.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES

CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ORGÃO	009.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	009.003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
PROJETO / ATIVIDADE	12.361.1140.2.081 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)

NATUREZA DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS		R$
31900400000	Contratação por Tempo Determinado	11030000	FUNDEB 60%	440.000,00
TOTAL				440.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES

CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ORGÃO	009.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	009.003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
PROJETO / ATIVIDADE	12.361.1140.2.089 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 40%)

NATUREZA DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS		R$
31900400000	Contratação por Tempo Determinado	11010000	MDE	240.000,00
TOTAL				240.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES

CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA
ORGÃO	010.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	010.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	10.301.1130.2.044 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS		R$
31900400000	Contratação por Tempo Determinado	12010000	RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	45.000,00
TOTAL				45.000,00